



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 160/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

Processo Administrativo Nº 23422.000307/2020-86

A **Universidade Federal da Integração Latino-Americana** – UASG 158658, com sede na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 – Vila A - na cidade de Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato representado pelo Evandro Cesca Mezzari, Coordenador de Compras, Contratos e Licitações, nomeado pela Portaria no 107, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 064.853.729-38, portador da Carteira de Identidade no 9.430.286-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2020, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2020, processo administrativo n.º 23422.000307/2020-86, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliários administrativos e acadêmicos da UNILA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 35/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

Dados do Fornecedor (1º Colocado)					
Razão Social / CNPJ:		TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 21.306.287/0001-52			
Endereço:		Rua Vereador Decio de Paula, 101 – Planalto Formiga / Minas Gerais			
CEP:		35.574-825			
Telefone:		(37) 33291000 / (37) 33223204			
E-mail:		jordano@tecno2000.com.br /			
Nome do Representante / CPF:		Jordano Castro Nascimento / 274.710.716-72			
Registro de Preço para Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA					
Grupo	Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	1	ARMÁRIO ESTANTE - Armário Alto em MDP BP, interno 04 prateleiras reguláveis, e 02 portas com giro de 270° MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 480 mm; Altura: 1600 mm;	50	R\$ 766,00	R\$ 38.300,00
	2	ARMÁRIO ESTANTE - Armário Alto, tipo arquivo, em MDP BP, interno com 01 prateleira fixa, 04 suportes para pasta suspensa com corredeiras telescópicas, e 02 portas com giro de 270° MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 480 mm; Altura: 1600 mm;	10	R\$ 910,00	R\$ 9.100,00
	3	ARMÁRIO ESTANTE - Armário Alto Semi-aberto em MDP BP, interno com 01 prateleira fixa, 03 prateleiras reguláveis, e 02 portas baixas com giro de 270°; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 480 mm; Altura: 1600 mm;	20	R\$ 901,00	R\$ 18.020,00
	4	ARMÁRIO ESTANTE - Armário Alto, tipo Escaninho, em MDP BP, interno com 08 nichos para armazenamento de pertences, e 08 portas com giro de 110°; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 480 mm; Altura: 2100 mm;	30	R\$ 1.201,00	R\$ 36.030,00
	5	ARMÁRIO ESTANTE - Armário Baixo em MDP BP, interno com 01 prateleira regulável, e 02 portas com giro de 270°; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 480 mm; Altura: 740 mm;	50	R\$ 551,00	R\$ 27.550,00
	6	GAVETEIRO FIXO - Gaveteiro Fixo, Material Mdp, Altura 280 Mm, Largura 400 Mm, Profundidade 440 Mm;	20	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
	7	Gaveteiro fixo - Gaveteiro Fixo, Material Mdp, Altura 280 Mm, Largura 400 Mm, Profundidade 440 Mm;	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
	8	MESA - Mesa de Reuniões Modular Conselho com tampo em MDP BP, pés metálicos e calha para passagem de fiação MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 1200 mm; Profundidade: 600 mm; Altura: 740 mm;	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
	9	MESA - Mesa para Impressora com tampo em MDP BP, pés metálicos e calha para passagem de fiação MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 600 mm;	60	R\$ 401,00	R\$ 24.060,00



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

		Altura: 740 mm;			
	10	MESA - Mesa Escritório em L , do tipo orgânica, com tampo em MDP BP e pés metálicos, interno com 03 gavetas e calha para passagem de fiação MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 1400 mm; Comprimento: 1400 mm; Profundidade: 600 mm; Altura: 740 mm;	30	R\$ 851,00	R\$ 25.530,00
	11	MESA - Mesa de Reuniões Circular com tampo em MDP BP e pé metálico MEDIDAS APROXIMADAS: Diâmetro: 1200 mm; Altura: 740 mm;	50	R\$ 525,00	R\$ 26.250,00
	12	MESA - Mesa de Reuniões com tampo em MDP BP, pés metálicos MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 2400 mm; Profundidade Central: 1200 mm; Profundidade Extremidades: 1000 mm; Altura: 740 mm;	50	R\$ 820,00	R\$ 41.000,00
	13	ARMÁRIO ESTANTE - Armário aéreo em MDP BP, interno com 01 prateleira regulável, e 02 portas com giro de 270° MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 1000 mm; Profundidade: 350 mm; Altura: 650 mm;	60	R\$ 421,00	R\$ 25.260,00
	14	BANCADA - Bancada de estudo para dois lugares com laterais, fechamento frontal e tampo em MDP BP, interno com calha para passagem de fiação MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 1600 mm; Profundidade do Tampo: 600 mm; Profundidade total: 800 mm; Altura Tampo: 750 mm; Altura total: 1000 mm;	100	R\$ 925,00	R\$ 92.500,00
	15	BANCADA - Bancada de estudo para três lugares com laterais, fechamento frontal e tampo em MDP BP, interno com calha para passagem de fiação MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 2400 mm; Profundidade do Tampo: 600 mm; Profundidade total: 800 mm; Altura Tampo: 750 mm; Altura total: 1000 mm;	100	R\$ 1.150,00	R\$ 115.000,00
02	16	Sofá de um lugar, revestido em couro sintético, dotado de apoia-braços e almofadas individualizadas; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento estofado: 550 mm; Profundidade Assento estofado: 500 mm; Altura do Assento com relação ao chão: 400 mm; Largura Encosto estofado: 550 mm; Altura Encosto estofado: 350 mm; Altura Total do sofá: 750 mm; Largura Apoia Braço: 150 mm;	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
	17	Cadeira auditório estofada, fixa, com apoia-braços fixos tipo “americano” e estrutura palito; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento estofado: 480 mm; Profundidade Assento estofado: 460 mm; Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm; Largura Encosto estofado: 450 mm; Altura Encosto estofado: 450 mm; Altura Total da cadeira: 930 mm; Largura Apoia Braço: 50 mm; Profundidade Apoia Braço: 350 mm;	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
	18	Cadeira auditório estofada especial para pessoas obesas, fixa, com apoia-braços fixos tipo “americano” e estrutura palito, com capacidade para suportar carga de 250 Kg; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura mínima Assento estofado: 750 mm; Profundidade mínima/máxima Assento estofado: 470 mm/ 510 mm; Altura mínima/máxima do Assento com relação ao chão: 410 mm/ 450 mm; Largura mínima Encosto estofado: 720 mm; Altura Encosto estofado: 450 mm; Altura Total da cadeira: 930 mm; Largura Apoia Braço: 50 mm;	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

	Profundidade Apoia Braço: 350 mm;			
19	Cadeira Interlocutor empilhável, com assento e encosto em polipropileno e estrutura palito; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento em polipropileno: 460 mm; Profundidade Assento em polipropileno: 400 mm; Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm; Largura Encosto em polipropileno: 460 mm; Altura Encosto em polipropileno: 260 mm; Altura Total: 830 mm;	300	R\$ 210,00	R\$ 63.000,00
20	Carteira Escolar com porta-livros, assento e encosto em polipropileno e estrutura dos pés em formato trapezoidal; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento em polipropileno: 460 mm; Profundidade Assento em polipropileno: 400 mm; Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm; Largura Encosto em polipropileno: 460 mm; Altura Encosto em polipropileno: 260 mm; Altura Total da carteira: 830 mm; Largura da Prancheta: 400 mm; Profundidade da Prancheta: 470 mm;	500	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00
21	Cadeira interlocutor estofada, fixa e estrutura balanço; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento estofado: 480 mm; Profundidade Assento estofado: 460 mm; Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm; Largura Encosto estofado: 450 mm; Altura Encosto estofado: 400 mm; Altura Total da cadeira: 900 mm;	300	R\$ 380,00	R\$ 114.000,00
22	Cadeira Longarina 03 lugares, sem braço; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento estofado: 460 mm; Profundidade Assento estofado: 420 mm; Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm; Largura Encosto estofado: 410 mm; Altura Encosto estofado: 350 mm; Largura Total da Longarina: 1530 mm; Altura Total da Longarina: 830 mm;	50	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00
23	Cadeira giratória, braços com regulagem de altura e mecanismos de ajuste de altura e de inclinação para assento e para encosto; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento estofado: 480 mm; Profundidade Assento estofado: 460 mm; Variação da Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm a 600 mm; Largura Encosto estofado: 450 mm; Altura Encosto estofado: 450 mm; Variação da Altura Total da cadeira: 900 mm a 1050 mm; Largura Apoia Braço: 70 mm; Profundidade Apoia Braço: 250 mm;	200	R\$ 730,00	R\$ 146.000,00
24	Cadeira giratória, braços com regulagem de altura e mecanismos de ajuste de altura e de inclinação para assento e para encosto; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento estofado: 480 mm; Profundidade Assento estofado: 460 mm; Variação da Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm a 600 mm; Largura Encosto estofado: 460 mm; Altura Encosto estofado: 600 mm; Variação da Altura Total da cadeira: 970 mm a 1200 mm; Largura Apoia Braço: 70 mm; Profundidade Apoia Braço: 250 mm;	200	R\$ 760,00	R\$ 152.000,00
25	Cadeira caixa, braços com regulagem de altura, mecanismo de ajuste de altura e de inclinação para assento e para encosto, base giratória e suporte para os pés; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura do Assento: 480 mm; Profundidade do Assento: 470 mm; Variação da Altura do Assento com relação ao chão: 700 mm a 800 mm; Largura do	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

	Encosto: 450 mm; Altura do Encosto: 420 mm; Variação da Altura Total da cadeira: 1100 mm a 1300 mm; Largura do Apoia Braço: 70 mm; Profundidade do Apoia Braço: 250 mm; Comprimento total dos pés: 690 mm;			
Valor Total:				R\$ 1.307.600,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. UASG 160382 – 1o Centro de Geoinformação;

Registro de Preço para 1º Centro de Geoinformação (UASG 160382)					
Grupo	Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	36	ARMÁRIO ESTANTE - Armário Alto em MDP BP, interno 04 prateleiras reguláveis, e 02 portas com giro de 270° MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 480 mm; Altura: 1600 mm;	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
	37	ARMÁRIO ESTANTE - Armário Alto, tipo arquivo, em MDP BP, interno com 01 prateleira fixa, 04 suportes para pasta suspensa com correções telescópicas, e 02 portas com giro de 270° MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 480 mm; Altura: 1600 mm;	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
	38	ARMÁRIO ESTANTE - Armário Alto Semi-aberto em MDP BP, interno com 01 prateleira fixa, 03 prateleiras reguláveis, e 02 portas baixas com giro de 270°; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 480 mm; Altura: 1600 mm;	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
	39	ARMÁRIO ESTANTE - Armário Alto, tipo Escaninho, em MDP BP, interno com 08 nichos para armazenamento de pertences, e 08 portas com giro de 110°; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 480 mm; Altura: 2100 mm;	15	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00
	40	ARMÁRIO ESTANTE - Armário Baixo em MDP BP, interno com 01 prateleira regulável, e 02 portas com giro de 270° MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 480 mm; Altura: 740 mm;	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
	41	Gaveteiro fixo - Gaveteiro Fixo, Material Mdp, Altura 280 mm, Largura 400 Mm, Profundidade 440 mm;	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
	42	Gaveteiro fixo - gaveteiro fixo, material mdp, altura 280 mm, largura 400 mm, profundidade 440 mm	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
	43	MESA - Mesa de Reuniões Modular Conselho com tampo em MDP BP, pés metálicos e calha para	7	R\$ 550,00	R\$ 3.850,00



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

		passagem de fiação MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 1200 mm; Profundidade: 600 mm; Altura: 740 mm;			
	44	MESA - Mesa para Impressora com tampo em MDP BP, pés metálicos e calha para passagem de fiação MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 800 mm; Profundidade: 600 mm; Altura: 740 mm;	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
	45	MESA - Mesa Escritório em L, do tipo orgânica, com tampo em MDP BP e pés metálicos, interno com 03 gavetas e calha para passagem de fiação MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 1400 mm; Comprimento: 1400 mm; Profundidade: 600 mm; Altura: 740 mm;	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
	46	MESA - Mesa de Reuniões Circular com tampo em MDP BP e pé metálico MEDIDAS APROXIMADAS: Diâmetro: 1200 mm; Altura: 740 mm;	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
	47	MESA - Mesa de Reuniões com tampo em MDP BP, pés metálicos MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 2400 mm; Profundidade Central: 1200 mm; Profundidade Extremidades: 1000 mm; Altura: 740 mm;	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
	48	ARMÁRIO ESTANTE - Armário aéreo em MDP BP, interno com 01 prateleira regulável, e 02 portas com giro de 270° MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 1000 mm; Profundidade: 350 mm; Altura: 650 mm;	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
	49	BANCADA - Bancada de estudo para dois lugares com laterais, fechamento frontal e tampo em MDP BP, interno com calha para passagem de fiação; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 1600 mm; Profundidade do Tampo: 600 mm; Profundidade total: 800 mm; Altura Tampo: 750 mm; Altura total: 1000 mm;	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
	50	BANCADA - Bancada de estudo para três lugares com laterais, fechamento frontal e tampo em MDP BP, interno com calha para passagem de fiação; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 2400 mm; Profundidade do Tampo: 600 mm; Profundidade total: 800 mm; Altura Tampo: 750 mm; Altura total: 1000 mm;	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
04	51	Sofá - Sofá, material estrutura madeira, material estofamento espuma poliuretano, revestimento couro sintético, cor preta, quantidade assentos 3 un, largura 2,01 m, profundidade 72 cm, altura 75 cm;	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
	52	CADEIRA - Cadeira auditório estofada, fixa, com apoia-braços fixos tipo americano e estrutura palito MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento estofado: 480 mm; Profundidade Assento estofado: 460 mm; Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm; Largura Encosto estofado: 450 mm; Altura Encosto estofado: 450 mm; Altura Total da cadeira: 930 mm; Largura Apoia Braço: 50 mm; Profundidade	25	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

	Apoia Braço: 350 mm;			
53	CADEIRA - Cadeira auditório estofada especial para pessoas obesas, fixa, com apoia-braços fixos tipo americano e estrutura palito, com capacidade para suportar carga de 250 Kg MEDIDAS APROXIMADAS: Largura mínima Assento estofado: 750 mm; Profundidade mínima/máxima Assento estofado: 470 mm/ 510 mm; Altura mínima/máxima do Assento com relação ao chão: 410 mm/ 450 mm; Largura mínima Encosto estofado: 720 mm; Altura Encosto estofado: 450 mm; Altura Total da cadeira: 930 mm; Largura Apoia Braço: 50 mm; Profundidade Apoia Braço: 350 mm;	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
54	CADEIRA - Cadeira Interlocutor empilhável, com assento e encosto em polipropileno e estrutura palito; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento em polipropileno: 460 mm; Profundidade Assento em polipropileno: 400 mm; Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm; Largura Encosto em polipropileno: 460 mm; Altura Encosto em polipropileno: 260 mm; Altura Total: 830 mm;	100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
55	CARTEIRA ESCOLAR - Carteira Escolar com porta-livros, assento e encosto em polipropileno e estrutura dos pés em formato trapezoidal; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento em polipropileno: 460 mm; Profundidade Assento em polipropileno: 400 mm; Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm; Largura Encosto em polipropileno: 460 mm; Altura Encosto em polipropileno: 260 mm; Altura Total da carteira: 830 mm; Largura da Prancheta: 400 mm; Profundidade da Prancheta: 470 mm;	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
56	CADEIRA - Cadeira interlocutorestofada, fixa e estrutura balanço; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento estofado: 480 mm; Profundidade Assento estofado: 460 mm; Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm; Largura Encosto estofado: 450 mm; Altura Encosto estofado: 400 mm;	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
57	CADEIRA - Cadeira Longarina 03 lugares, sem braço MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento estofado: 460 mm; Profundidade Assento estofado: 420 mm; Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm; Largura Encosto estofado: 410 mm; Altura Encosto estofado: 350 mm; Largura Total da Longarina: 1530 mm; Altura Total da Longarina: 830 mm;	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
58	CADEIRA - Cadeira giratória, braços com regulagem de altura e mecanismos de ajuste de altura e de inclinação para assento e para encosto; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento estofado: 480 mm; Profundidade Assento estofado: 460 mm; Variação da Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm a 600 mm; Largura Encosto estofado: 450	25	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

		mm; Altura Encosto estofado: 450 mm; Variação da Altura Total da cadeira: 900 mm a 1050 mm; Largura Apoia Braço: 70 mm; Profundidade Apoia Braço: 250 mm;			
59		CADEIRA - Cadeira giratória, braços com regulagem de altura e mecanismos de ajuste de altura e de inclinação para assento e para encosto; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Assento estofado: 480 mm; Profundidade Assento estofado: 460 mm; Variação da Altura do Assento com relação ao chão: 450 mm a 600 mm; Largura Encosto estofado: 460 mm; Altura Encosto estofado: 600 mm; Variação da Altura Total da cadeira: 970 mm a 1200 mm; Largura Apoia Braço: 70 mm; Profundidade Apoia Braço: 250 mm;	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
60		CADEIRA - adeira caixa, braços com regulagem de altura, mecanismo de ajuste de altura e de inclinação para assento e para encosto, base giratória e suporte para os pés; MEDIDAS APROXIMADAS: Largura do Assento: 480 mm; Profundidade do Assento: 470 mm; Variação da Altura do Assento com relação ao chão: 700 mm a 800 mm; Largura do Encosto: 450 mm; Altura do Encosto: 420 mm; Variação da Altura Total da cadeira: 1100 mm a 1300 mm; Largura do Apoia Braço: 70 mm; Profundidade do Apoia Braço: 250 mm; Comprimento total dos pés: 690 mm;	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
				Valor Total:	R\$ 386.850,00

4. DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizara pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto no 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem,



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura
Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações

cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexado a esta Ata de registro de preços, nos termos do Art. 11 § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2020.

Evandro Cesca Mezzari
Univ. Federal da integração latino americana

Jordano Castro Nascimento
Tecno 2000 Industria e Comércio Ltda